



RESOLUÇÃO N.º 057/2012

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 007/1997.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1.º:** Suprima-se a tarefa “defender os Vereadores em processos instaurados em decorrência do exercício do mandato”, constante do quadro “Descrição Detalhada das Tarefas”, que integra o Anexo III do Cargo de Procurador Jurídico criado pela Resolução nº 007/97.
- Art. 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 16 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

NIVALDO FARIAS
1º Secretário